



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N º 081

EXONERA O SERVIDOR SELSON
CARVALHO DE MOURA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA,
FG-4, DE DIRETOR DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais,

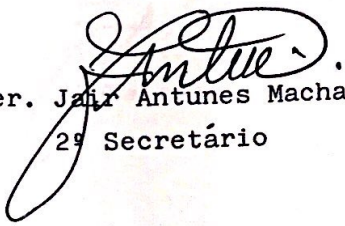
RESOLVE:

EXONERA o Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA,
da Função Gratificada, FG-4, de Diretor da Câmara de Vereadores
de Butiá, a partir do dia 01 de janeiro de 1995, nos termos
da Lei Municipal nº 560, de 18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 1994.

Ver.  Antunes Machado
2º Secretário